



VdA VIEIRA DE ALMEIDA

O Serviço Universal como Motor de Desenvolvimento de Estratégias Digitais

ÍNDICE

1 O QUE É UMA ESTRATÉGIA DIGITAL?

2 O SERVIÇO UNIVERSAL E INICIATIVAS TIC

3 MODELO DE UNIVERSALIZAÇÃO E DE INCLUSÃO DIGITAL

ALCANCE GLOBAL

ATRAVÉS DA VdA LEGAL PARTNERS, TEMOS UMA EQUIPA DE CERCA DE MAIS DE 250 ADVOGADOS PRESENTES EM 11 JURISDIÇÕES.

VdA LEGAL PARTNERS



1. O QUE É UMA ESTRATÉGIA DIGITAL

No âmbito do trabalho para a ITU / ARCTEL sobre a Agenda Digital, foram identificados 4 pilares fundamentais de uma estratégia / agenda digital



1. O QUE É UMA ESTRATÉGIA DIGITAL

Infraestruturas

- Base essencial para qualquer estratégia digital
- Fundamental garantir acesso à rede / Internet
- Preocupação especial com zonas rurais e populações mais carenciadas

Tecnologias de Informação

- Focada na literacia digital e na relação do Estado com os cidadãos
- eGovernment; eEducation; eHealth
- Subsidição de Equipamentos

Comércio Eletrónico

- Relação entre particulares
- Economia Digital
- Contratos e plataformas eletrónicas

Segurança da Informação

- Privacidade / Dados Pessoais
- Cibersegurança
- Segurança das Redes

2. O SERVIÇO UNIVERSAL E INICIATIVAS TIC

- O Acesso ou Serviço Universal é uma forma de garantir a disponibilização, à generalidade da população, de determinadas prestações socialmente relevantes
- A sua importância tem sido desde sempre reconhecida por se considerar que a conexão a uma rede de telecomunicações é necessária para permitir a participação plena em sociedade, favorecendo o exercício de direitos sociais, políticos e económicos e o acesso a atividades culturais que enriquecem a qualidade de vida de cada pessoa.



Exemplos

- Redução de assimetrias e prevenção da exclusão social
- Aumento da equidade social e das oportunidades disponíveis em cada momento
- Reforço da coesão e da identidade nacional
- Promoção do desenvolvimento económico e social harmónico e equilibrado
- Proteção de grupos sociais mais desfavorecidos

2. O SERVIÇO UNIVERSAL E INICIATIVAS TIC

O Serviço Universal é um conceito semelhante nos países da CPLP

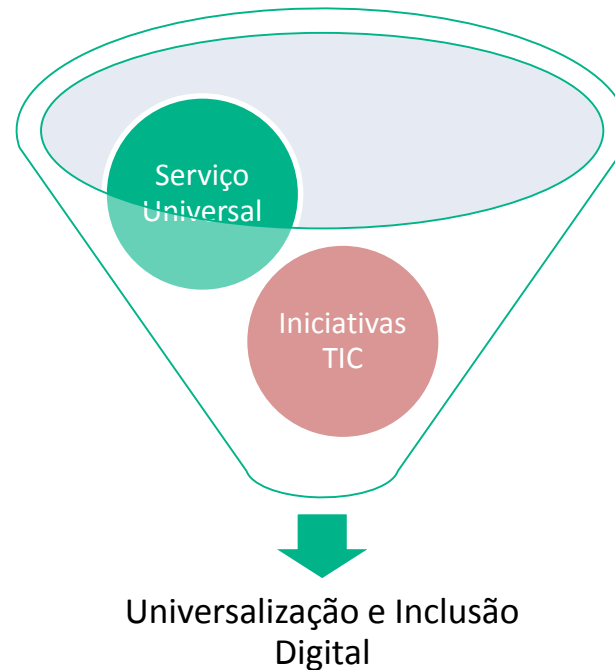


Alguns problemas:

- Legislação desactualizada
- Conceitos diferentes
- Incoerências
- Âmbito do SU não reflecte a evolução do mercado
- Financiamento não é transparente

2. O SERVIÇO UNIVERSAL E INICIATIVAS TIC

- Hoje em dia existe uma multiplicidade de projetos e iniciativas que, entre outros objetivos, visam promover a universalização de serviços de telecomunicações e as aplicações mais ligadas à área das TIC, como a teleeducação, a telemedicina, o comércio eletrônico e a inclusão digital
- Surgem dissociados de mecanismos mais tradicionais de acesso e de serviço universal, abrangendo prestações que vão para além dos tradicionais limites associados ao serviço universal. específicas
- Não têm um quadro legal comum

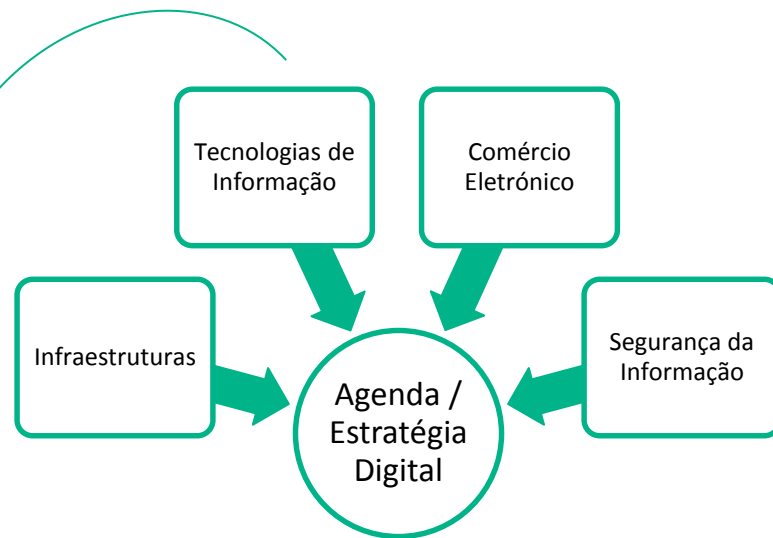


2. O SERVIÇO UNIVERSAL E INICIATIVAS TIC

A proposta de abordagem para um novo paradigma de universalização passa por integrar sob um conceito comum de **universalização e de inclusão digital** as “*Iniciativas TIC*” e “*Serviço Universal*”

NOVO CONCEITO

Universalização e
Inclusão Digital



3. MODELO DE UNIVERSALIZAÇÃO E DE INCLUSÃO DIGITAL

Modelo

Devem ser periodicamente definidas políticas de universalização e inclusão digital através do Serviço Universal e iniciativas TIC envolvendo o sector privado

Criação de um regime legal único e harmonizado para as medidas de universalização e inclusão digital que abranja o SU e as medidas e projetos TIC

As medidas de universalização e de inclusão digital devem ser repensadas numa perspetiva integrada com outros setores de atividade, nomeadamente o setor postal e o setor energético

3. MODELO DE UNIVERSALIZAÇÃO E DE INCLUSÃO DIGITAL

Serviço Universal

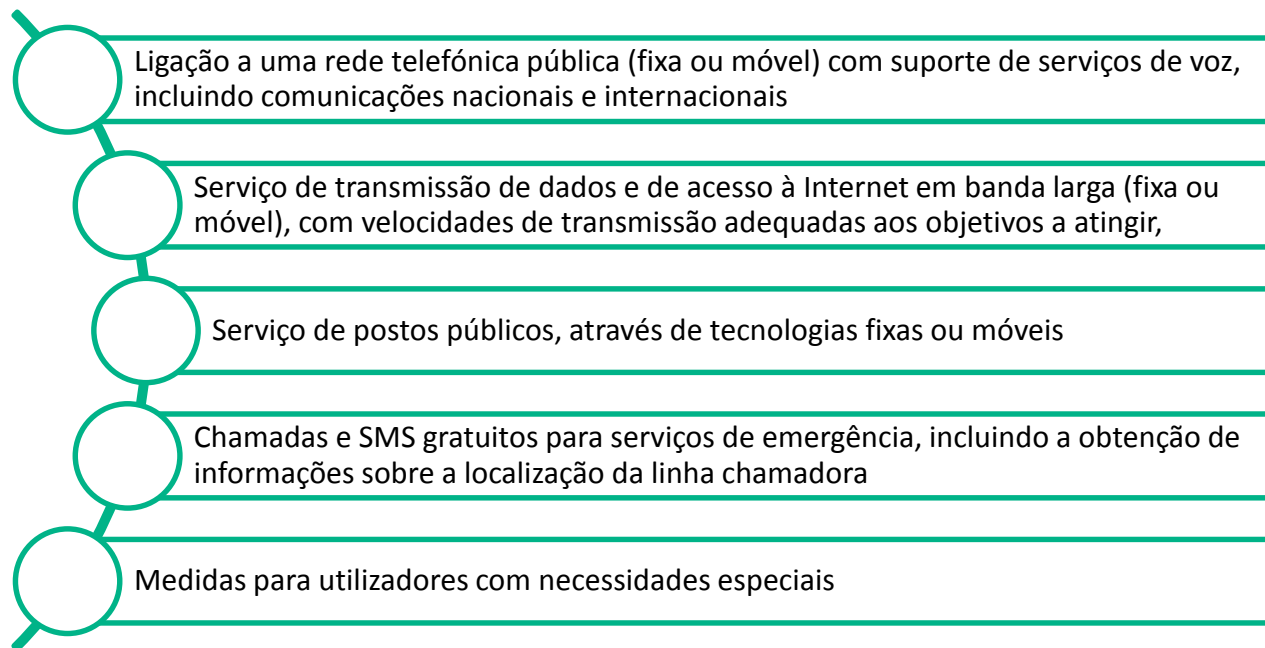
Manter a caracterização mais tradicional de SU, ou seja, enquanto conjunto mínimo de serviços de telecomunicações considerados essenciais para a vida em sociedade e para o desenvolvimento económico

O âmbito de SU não deve ficar definido na legislação mas sim num ato de valor infralegal, permitindo maior flexibilidade. Definição de prestações a incluir no âmbito do SU deve ter em conta critérios claros, transparentes e rigorosos

O paradigma de prestação deve evoluir de um mecanismo preventivo para um que visa essencialmente endereçar necessidades concretas, de determinadas localidades ou grupos de pessoas – passar a funcionar numa lógica de projetos de universalização, com diferentes prestadores e diferentes regiões

3. MODELO DE UNIVERSALIZAÇÃO E DE INCLUSÃO DIGITAL

Um novo
âmbito para o
serviço
universal



3. MODELO DE UNIVERSALIZAÇÃO E DE INCLUSÃO DIGITAL

Iniciativas TIC

Criação de um enquadramento legislativo favorável para as iniciativas TIC, estabelecendo-se regras quanto ao lançamento de concursos, à escolha das entidades beneficiárias, à fiscalização dos projetos e respetivo financiamento

Possibilidade de misturar várias prestações, serviços ou bens, visando satisfazer necessidades concretas, não necessariamente respeitantes ao sector das telecomunicações, sendo fundamental que o regime legal permita acomodar estas várias realidades

As medidas e iniciativas TIC devem continuar a funcionar numa lógica de projetos específicos, focados nas necessidades do mercado

3. MODELO DE UNIVERSALIZAÇÃO E DE INCLUSÃO DIGITAL

Financiamento e
Gestão

Os projetos de serviço universal e de iniciativas TIC devem ser atribuídos através de procedimentos transparentes e não discriminatórios, nomeadamente através de concurso público

Criação de mecanismos de financiamento (fundo de universalização para a prestação do serviço universal e medidas e iniciativas TIC)

Montante de contribuição dos operadores com um intervalo (entre 1% e 5% das receitas brutas), devendo o montante ser determinado consoante as necessidades de financiamento e as obrigações devem ser suspensas quando não existam necessidades de financiamento

3. MODELO DE UNIVERSALIZAÇÃO E DE INCLUSÃO DIGITAL

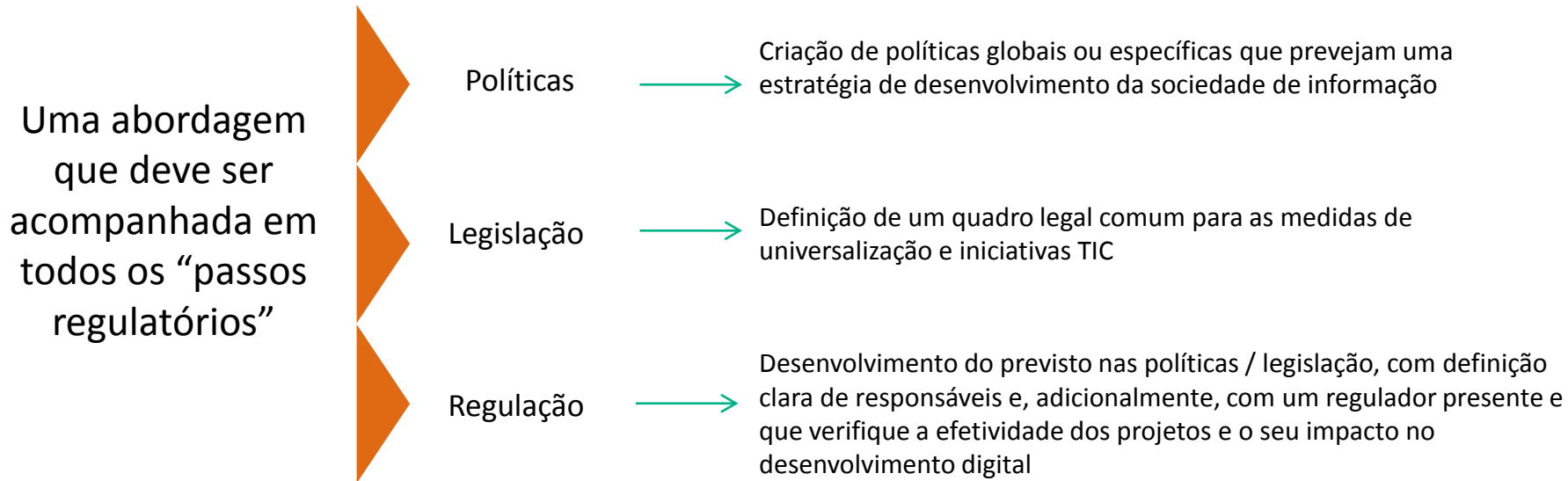
Financiamento e
Gestão

As regras de gestão e de administração do fundo devem ser transparentes, claras e assegurar a necessária autonomia face aos operadores e às entidades públicas

Contabilidade e receitas geridas de forma separada

É sugerida a definição de uma política de incentivos à participação dos operadores em projetos de universalização, prevendo-se benefícios de índole fiscal ou de outra natureza

3. MODELO DE UNIVERSALIZAÇÃO E DE INCLUSÃO DIGITAL



MUITO OBRIGADO PELA ATENÇÃO!



tcb@vda.pt

www.vda.pt